



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SC, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, comunica aos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de Instituições/Entidades ou Associações Civas para a concessão de autorização de uso a título precário e não oneroso de espaço público para exploração comercial durante as festividades do Aniversário de 33 anos do Município de Vargem Bonita, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2025, conforme as condições estabelecidas neste Edital e Termo de referência ANEXO I.

DO OBJETO

1.1 Este credenciamento tem como objeto a concessão de autorização de uso não oneroso de espaços públicos durante a realização das festividades do aniversário do Município.

1.2 Os espaços disponibilizados serão para a Praça de Alimentação e comercialização de bebidas e exposição pelas associações.

1.3 As entidades/associações credenciadas poderão comercializar alimentos e bebidas, respeitando as normas vigentes de saúde e segurança alimentar.

1.4 O objetivo é fomentar a cultura local, gerar oportunidades de negócios para entidades sociais, e integrar a comunidade local durante as festividades.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar do credenciamento as instituições/entidades ou associações civis com sede no Município de Vargem Bonita.

2.2 Os interessados devem apresentar a documentação exigida até o dia 19 de março de 2025, na Prefeitura Municipal, conforme detalhado no item 4.3 do presente edital.

3. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

3.1 As instituições/entidades deverão respeitar a legislação vigente, garantir a segurança alimentar e fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos pela vigilância sanitária.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

3.2 A montagem e desmontagem das barracas são de responsabilidade das entidades.

3.3 O lixo gerado deverá ser corretamente armazenado e descartado conforme a orientação da organização do evento.

4. DA SELEÇÃO E SORTEIO

4.1 O credenciamento será realizado por ordem de entrega da documentação. Em caso de duplicidade de produtos a serem comercializados, será realizado sorteio para definir a entidade/associação credenciada.

4.2 O sorteio ocorrerá no dia 21 de março de 2025, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

4.3 Documentação exigida; os interessados deverão apresentar a seguinte documentação para formalizar o credenciamento, conforme os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e alterações subsequentes:

a) Cópia do Estatuto Social ou Ato Constitutivo da instituição/entidade ou associação civil, registrado em cartório, com a última alteração, se houver.

b) CNPJ ativo da instituição/entidade ou associação civil, registrado na Receita Federal do Brasil.

c) Certidão Negativa de Débitos (CND) da instituição/entidade ou associação civil, junto à Receita Federal, à Fazenda Estadual e municipal

d) Documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da instituição, incluindo Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Relatório de atividades recentes (no caso de associações ou entidades já em funcionamento), detalhando as ações realizadas e comprovando sua atuação no município. Juntamente com **termo de interesse preenchido para comercialização de alimentos e bebidas durante as festividades do aniversário do município de Vargem Bonita. ANEXO II.**

f) Comprovante de endereço da sede da instituição/entidade ou associação civil no município de Vargem Bonita.

g) Declaração de compromisso com a segurança alimentar, conforme os requisitos da vigilância sanitária e regulamentações vigentes, modelo ANEXO III.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

i) Termo de Responsabilidade assinado pela entidade, onde se compromete a cumprir todas as normas estabelecidas neste edital, incluindo o respeito à legislação sanitária e à segurança alimentar, modelo ANEXO IV.

5. DA VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

5.1 A autorização de uso será válida para os dias 28, 29 e 30 de março de 2025, durante as festividades do aniversário do Município.

5.2 A autorização é exclusiva para os dias do evento e não gera compromisso financeiro para o Município.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O não cumprimento das obrigações descritas neste Edital poderá resultar na desclassificação da entidade/associação.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Vargem Bonita, SC, 12 de março de 2025.

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 33 ANOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

1. Objeto

Este Termo de Referência tem por objeto regulamentar o credenciamento de entidades sociais, associações e instituições para a concessão de autorização de uso de espaços públicos no âmbito das festividades comemorativas do 33º aniversário do Município de Vargem Bonita, a serem realizadas nos dias 28, 29 e 30 de março de 2025.

2. Objetivo

A concessão de uso tem como finalidade a ocupação de espaços públicos destinados à instalação de barracas para a comercialização de alimentos e bebidas durante as festividades. O objetivo é promover a integração social, apoiar o comércio local e fomentar a cultura, respeitando as normas sanitárias e de segurança alimentar.

3. Responsabilidades das Entidades

As entidades credenciadas serão responsáveis por:

- A instalação e desmontagem das barracas, conforme especificações da organização do evento;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias, fornecendo alimentos e bebidas conforme exigências da vigilância sanitária;
- Responsabilidade pela coleta, armazenamento e descarte adequado de resíduos gerados pelas atividades comerciais;
- Fornecimento de toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento das barracas, como mesas, cadeiras, utensílios e equipamentos de segurança alimentar.

4. Prazo e Condições de Uso



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

A autorização de uso será concedida exclusivamente para os dias 28, 29 e 30 de março de 2025, sem ônus para o Município, sendo o uso do espaço precário e sujeito ao cumprimento das normas deste Termo de Referência e do Edital de Credenciamento.

5. Documentação Exigida

As entidades deverão entregar os documentos conforme especificado no Edital de Credenciamento, com o objetivo de garantir a regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, bem como o comprometimento com as normas de segurança alimentar.

6. Penalidades

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital poderá resultar na revogação da autorização de uso, bem como a desclassificação da entidade para futuras edições do evento.

Vargem Bonita, SC, 12 de março de 2025.

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO II

MINUTA TERMO DE INTERESSE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Pelo presente instrumento, as entidades abaixo assinadas manifestam formalmente seu interesse em participar das festividades alusivas ao aniversário do Município de Vargem Bonita, por meio da comercialização de alimentos, comprometendo-se a atender às exigências estabelecidas pelo Município e respeitar as normas sanitárias e de organização do evento.

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo o credenciamento de entidades interessadas na comercialização de alimentos no espaço destinado às festividades do Município de Vargem Bonita, garantindo a diversidade gastronômica e promovendo a integração social e o fortalecimento das atividades econômicas locais.

2. OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES INTERESSADAS

As entidades que desejam participar deverão:

- Apresentar documentação de habilitação conforme exigido pelo edital de credenciamento.
- Respeitar os espaços designados pela organização do evento.
- Garantir a qualidade e a higiene dos alimentos comercializados, obedecendo às normas sanitárias vigentes.
- Comercializar apenas os alimentos previamente descritos no credenciamento.
- Disponibilizar equipe devidamente identificada e equipada para o atendimento ao público.
- Responsabilizar-se pela limpeza e descarte adequado de resíduos em seus espaços de atuação.

3. ITENS A SEREM COMERCIALIZADOS

Cada entidade poderá indicar, no momento do credenciamento, os itens que pretende comercializar, desde que respeitadas as regras estabelecidas pela organização do evento. Entre os itens permitidos, incluem-se:

MENCIONAR OS ITENS DE INTERESSE

4. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O Município se compromete a:

- Disponibilizar a estrutura necessária, incluindo tendas, mesas, cadeiras e pontos de energia elétrica, conforme a disponibilidade.
- Garantir a organização do espaço e o suporte logístico necessário para o bom andamento das atividades.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

- Regulamentar a comercialização por meio de um edital de credenciamento, garantindo critérios justos e igualitários para todas as entidades interessadas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo não gera qualquer vínculo empregatício ou obrigação financeira por parte do Município para com as entidades credenciadas. O descumprimento das normas estabelecidas poderá acarretar na desclassificação da entidade e na revogação da permissão para comercialização no evento.

Por estarem de acordo, assinam o presente termo as entidades interessadas.

Vargem Bonita (SC), ____ de _____ de 2025.

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

Representante da Entidade
Nome da entidade



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO III

Declaração de Compromisso com a Segurança Alimentar

Eu, [Nome do Responsável], representante legal da entidade [Nome da Entidade], inscrita no CNPJ nº [CNPJ], declaro, para os devidos fins, que:

1. A entidade compromete-se a seguir todas as normas de segurança alimentar e sanitária previstas pela legislação vigente e exigidas pela organização do evento, incluindo, mas não se limitando, ao correto armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos e bebidas.

2. Todos os manipuladores de alimentos estarão devidamente treinados e capacitados para realizar suas funções de acordo com as melhores práticas de higiene e segurança alimentar.

3. A infraestrutura da barraca será adequada e atenderá às condições de higiene, segurança e acessibilidade exigidas pela Comissão Organizadora do Evento e pelos órgãos competentes.

4. Será assegurado o cumprimento das exigências para o controle de temperatura dos alimentos perecíveis e bebidas e o correto descarte de resíduos gerados, em conformidade com as orientações da organização do evento.

Estou ciente de que o não cumprimento das normas de segurança alimentar pode implicar na revogação da autorização de uso do espaço e na desclassificação da entidade.

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Data: //2025



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO IV

Termo de Responsabilidade

Eu, [Nome do Responsável], representante da entidade [Nome da Entidade], inscrita no CNPJ nº [CNPJ], comprometo-me a cumprir todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 e no Termo de Referência, sendo responsável pelas seguintes obrigações:

1. Cumprir as Normas de Segurança Alimentar e Sanitária: Garantir que os alimentos e bebidas comercializados atendam às exigências da vigilância sanitária e das normas de segurança alimentar vigentes.
2. Infraestrutura e Organização: Manter a barraca e os equipamentos em condições adequadas de higiene e segurança durante toda a festividade.
3. Responsabilidade pelos Funcionários: Assegurar que todos os manipuladores de alimentos sejam devidamente capacitados para exercer suas funções de acordo com as normas sanitárias.
4. Descarte de Resíduos: Responsabilizar-me pelo correto descarte de resíduos gerados pela barraca, conforme orientações da organização do evento.

Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo poderá resultar na desclassificação da entidade para futuras edições do evento e na revogação da autorização de uso do espaço público.

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Data: //2025